



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 699 – JULHO/2019
Portarias 31/2019
(PRPG)**

9 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 31, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Constitui Comissão de Sindicância destinada para apurar, os fatos que versam no Processo nº 23111.024653/2019-49.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 051/94 - CAD/UFPI;
- Resolução n.º 052/94 - CAD/UFPI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada para apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos que versam no Processo nº 23111.024653/2019-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS

- Lia Damilis Santos Morais Guerra - SIAPE: 2231971 - Presidente;
(Diretoria de Administração Acadêmica/PREG)
- Joara da Silva Araujo - SIAPE: 2271900 - Membro;
(Superintendência de Tecnologia da Informação - STI)
- Maria Lucielma da Silva Santos - SIAPE: 3052810 - Membro.
(Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/CCA)

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 28/2019-PRPG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Welter Cantanhede da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, em exercício.